

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 30.000,00**(Trinta mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

10 - Sec. Mun. Esporte Turismo e Meio ambiente

06 – Departamento de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

542-Contrle Ambiental

0081-Sanidade Animal

1182-Mautenção Serviços de Castração Animal

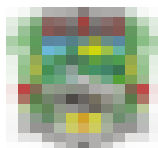
33.90.39.00/1182-Serviços de Terceiros P.Jurídica-(Fonte Rec.Vinculado)..R\$ 25.000,00

33.90.39.00/1182-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....(Fonte Rec 01).....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente do recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Programa Melhores Amigos, Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco ml reais) e o “ Superávit Financeiro do Exercício anterior” do recurso Livre 01, no valor de **R\$ 5.000,00.**

Total.....R\$ 30.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ____/____/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, para Inclusão na LOA de 2022 a Proposta de Convenio/Projeto Melhores Amigos RS.

O Município receberá R\$ 25.000,00 que serão usados exclusivamente para a castração de cães e gatos de famílias em situação em vulnerabilidade social e Comunitários. A Contrapartida do Município será de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 30.000,00 em recursos para a causa animal.

Itati, 12 de Julho de 2022

Flori Werb
Prefeito Municipal